

---

## AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)

De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome completo), inscrito no Vestibular Estadual 2024 sob o nº \_\_\_\_\_ (inscrição), declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro (pessoa de cor preta ou parda, segundo os parâmetros do IBGE).

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

( ) Características físicas (fenótipo). Especifique: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

---